



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

EDITAL DE PROJETO SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSA APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP

De acordo com o “EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020”, disponível no link <http://www.editais.uff.br/6976>, serve o presente para divulgar as inscrições de candidatos para atuarem no projeto de apoio ao ensino (1 vaga), conforme descrição abaixo.

- 1) O projeto está vinculado às disciplinas de **Química Orgânica 1, Química Orgânica 1 Experimental, Química Orgânica 2 e Química Orgânica 2 Experimental** do departamento de Química do ICEx.
- 2) Para se candidatar, conforme item 4 Edital 01/2020 4.1 Para ser candidato(a) a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
 - b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
 - c) Se for aluno(a) da graduação apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis) e se for aluno de pós-graduação ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
 - d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 3) Para o projeto, devido às especificidades das disciplinas, serão aceitas inscrições de
 - a) Aluno(a)s de Graduação em Química que tenham cursado as disciplinas Química Orgânica 2, Química Orgânica 2 Experimental;
 - b) Aluno(a)s de Pós-graduação em Química (mestrado ou doutorado)
- 4) Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:
 - a) Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

- b) Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;
- c) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino-aprendizagem e avaliação;
- d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- e) Desenvolvimento de protocolos de boas práticas para as atividades acadêmicas não presenciais na graduação;
- f) Atendimento extraclasse complementar à realização da disciplina;
- g) outros, a critério e orientação do coordenador do projeto.

O discente poderá atuar nas disciplinas em ACE (Atividades Acadêmicas Emergenciais) destinadas aos formandos (calendário emergencial em vigor que se encerra em 31 de agosto de 2020) e/ou nas disciplinas do calendário acadêmico atualizado para 2020-1 (aprovado na Decisão do CEPEX N.º 111/2020 – 14 de setembro a 15 de dezembro de 2020).

OBS: todas estas atividades de terão a orientação do Coordenador.

5) Inscrições:

- a) Podem ser feitas de 23 a 26 de julho através do formulário eletrônico do link: <https://forms.gle/XpqL7fvoKcKuzcJi6> . No formulário deverá obrigatoriamente ser feito o upload dos seguintes documentos, obtidos por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> : i) Declaração de Regularidade de Matrícula (obrigatório); ii) Histórico Escolar mais recente (obrigatório); iii) Declaração de ação afirmativa (se houver).
- b) Alunos de pós-graduação devem enviar para o mesmo e-mail o histórico do curso que conste o CR.
- c) Para fazer jus à bonificação por critérios sócios econômicos listados no item 10 do Edital devem enviar junto comprovação de ingresso por ações afirmativas e declaração que conste a renda per capita da família.
- d) Após aplicação de critério de desempate estabelecido no Item 10 do edital, persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios: i) Mãe de crianças com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

necessidades especiais, ii) Mãe de crianças com idade até 5 anos, iii) estudantes negros, iv) menor renda familiar per capita, v) Maior idade.

6) Avaliação e classificação.

a) A avaliação será composta pela média aritmética de uma Nota de Conteúdo (NC) e uma Nota de Entrevista (NE).

b) A nota de conteúdo NC será igual à média aritmética das notas do curso de Química Orgânica 1, Química Orgânica 1 Experimental, Química Orgânica 2 e Química Orgânica 2 Experimental da graduação constante no histórico.

c) A nota de entrevista NE será aferida pelo coordenador após a entrevista a ser feita remotamente através da Plataforma Google Meets. A entrevista será realizada no dia 29 de julho entre 16 e 17h. O link será enviado pelo e-mail IDUFF informado no formulário de inscrição.

d) A classificação será feita a partir da maior nota final, aplicados os critérios definidos do item 10 do Edital 01/2020, independentemente se o aluno é de graduação ou pós-graduação.

7) Resultado

O resultado será divulgado no dia 29 de julho de 2020 às 18h pelo e-mail IDUFF informado no formulário de inscrição.

8) Recurso e resultado final

Os candidatos terão até às 12h do dia 30 de julho de 2020 para solicitarem recurso através do e-mail do coordenador do projeto leandropedrosa@id.uff.br. O Resultado Final após fase de recursos será divulgado às 13h do dia 30 de julho pelo e-mail IDUFF informado no formulário de inscrição.

9) Implementação da Bolsa

A bolsa terá duração de agosto a dezembro de 2020.

O(A) candidato(a) aprovado(a) terá até as 14h do dia 31 de julho de 2020 para enviar para o e-mail do coordenador (leandropedrosa@id.uff.br) os seguintes dados:

a) Identidade;

b) CPF;

c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú.

d) Endereço residencial

e) Número de matrícula da UFF

f) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

10) Dúvidas e mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail do coordenador(leandropedrosa@id.uff.br)

Assinatura manuscrita em tinta azul de Leandro F. Pedrosa.

Prof. Dr. Leandro Ferreira Pedrosa
Coordenador do Projeto
Departamento de Química - Instituto de Ciências Exatas